

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de 2024 estiveram reunidos, as 11:00 h, em  
2 segunda convocação, na Comunidade de Ponta Oeste na Ilha do Mel, os membros do  
3 CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ,  
4 compareceram: Representando a Sociedade Civil estiveram presentes, o  
5 Representante Marcio Branco do Segmento de Audiovisual, Representante  
6 Governamental: Aline Pschera representante da Secretaria Municipal de Cultura e  
7 Turismo, Cristian Rafael Mendes Gestor de Música e Luiz Fernando da Silva Gestor  
8 de Artes Cênicas, Tayana Galvão da Secretaria Municipal de Agricultura  
9 Abastecimento e Pesca, Marcio Costa Secretário Executivo do CMPC. Inicialmente a  
10 Senhora Aline Pschera representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,  
11 agradeceu a presença de todos os Moradores da Comunidade, e passou a relatar a  
12 importância da participação de todas as Comunidades Periféricas na Construção do  
13 Edital da Política Nacional Aldir Blanc. Então a Superintendente Aline Pschera também  
14 falou sobre a Lei Aldir Blanc a qual ela sempre está acompanhando as atualizações  
15 no site do Ministério da Cultura, onde encontrou o Guia para embasar o processo,  
16 informou sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos que é uma das fases, da  
17 referida Lei, após as consultas realizadas nas comunidades. Em seguida o Senhor  
18 Cristian Rafael Mendes Gestor de Música Objetivos: Fomento destinado a ações,  
19 iniciativas, atividades e projetos culturais – Financiar a manutenção, formação e  
20 desenvolvimento técnico-estrutural de agentes, espaços, oficinas, cursos,  
21 intervenções, performances e produções – atividades da economia criativa e solidária  
22 – produções audiovisuais – manifestações culturais - programas de valorização do  
23 patrimônio cultural e memória; Princípios: Eficiência, racionalidade,  
24 desburocratização, universalidade das áreas de atuação, descentralização dos  
25 recursos, respeito a diversidade, gestão democrática e compartilhada entre os atores  
26 envolvidos, universalização, padronização e simplificação das formas de repasse,  
27 contrapartidas e prestação de contas, desconcentração de beneficiários, estímulo a  
28 participação e controle social, garantia de direito universal ao benefício dos recursos;  
29 Divisão: Ações: Custo operacional (5%) = R\$ 40.708,56 / Fomento (55%) = R\$  
30 447.794,18 / Obras, reformas, aquisições (20%) = R\$162.834,25 / Subsídio e  
31 manutenção de espaços (20%) = R\$162.834,25 - Percentual vinculante: Política  
32 Nacional da Cultura Viva (25%) = R\$ 271.390,41 Formas de Apoio: Operacional  
33 (Custeio de estrutura e de ações administrativas para consultoria, emissão de  
34 pareceres, comissões julgadoras, busca ativa para inscrição de propostas, suporte,,  
35 auditorias, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado) – Fomento  
36 (programas, projetos e ações de difusão artístico e cultural; apoio a audiovisual, jogos  
37 eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de  
38 formação para profissionais, estudos e pesquisa nas áreas culturais; serviço educativo  
39 de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, formação de  
40 público educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e  
41 intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial;

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

42 inventários e incentivos para manifestações culturais em risco de extinção; transporte  
43 e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e  
44 grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição  
45 gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse  
46 público) – Obras (Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis  
47 tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e  
48 reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios  
49 arqueológicos, paisagens culturais e outros) – Subsídio (Uso em atividades-meio ou  
50 em atividades-fim para manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-  
51 culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em  
52 seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas. “Desde  
53 que ao menos 2 anos de atividades regulares comprovadas a finalidade artístico  
54 cultural – Art.10 14.399/2022”) – Cultura viva (Fomentar as redes de Pontos de Cultura,  
55 por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas  
56 para Agentes de Cultura Viva);  
57 Então o Servidor Luiz Fernando da Silva Gestor de Artes Cênicas, Pontos de cultura:  
58 Não há um modelo de espaço físico para atuação dos Pontos de Cultura. Inclusive,  
59 não há necessidade de um Ponto de Cultura ter sede, nem mesmo atuação em um só  
60 local - pode atuar de forma itinerante, em espaços de outras entidades, equipamentos  
61 públicos e até mesmo em praça pública. Não há um modelo padrão de atividades que  
62 os Pontos de Cultura desenvolvam, não precisa ser só entidade ou coletivo que atue  
63 exclusivamente com formação, por exemplo. Pontos de Cultura não são restritos a  
64 tipos específicos de manifestações culturais e/ou linguagens artísticas. Isto é, não  
65 precisam ser necessariamente ligados às linguagens artísticas, tampouco ligados  
66 obrigatoriamente às culturas populares e tradicionais. O Estado não “cria” ou “constrói”  
67 Pontos de Cultura. O Estado reconhece, promove, estimula, fomenta etc. Mas quem  
68 cria e gere Pontos de Cultura é somente a sociedade civil. Quais instituições não  
69 poderão ser certificadas e fomentadas como Pontos de Cultura? I - órgãos e entidades  
70 públicas; II - instituições com fins lucrativos; III - fundações, sociedades e associações  
71 de apoio a instituições públicas; IV - fundações e institutos criados ou mantidos por  
72 empresas ou grupos de empresas; ou V - entidades paraestatais integrantes do  
73 "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e  
74 outros). Após as apresentações dos conteúdos sobre a Lei Aldir Blanc, foi aberta a  
75 palavra para os presentes, que após suas indagações tiveram suas dúvidas  
76 esclarecidas. Em seguida foi aberta a votação para os presentes opinarem sobre a  
77 divisão dos recursos na elaboração do Edital, sendo: Referente aos Recursos de  
78 Fomento (55%) = R\$ 447.794,18 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e  
79 noventa e quatro reais e dezoito centavos), foi sugerido a divisão em 20 Projetos de  
80 R\$ 22.389,70 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), o  
81 que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Referente aos recursos destinados  
82 para Cultura Viva (Atividades Culturais dentro dos pontos de cultura existentes ou

### ***Conselho Municipal de Política Cultural***

83 criados) que equivalem R\$ R\$ 271.390,41 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e  
84 noventa reais e quarenta e um centavos) foi sugerido a divisão em 03 Pontos de  
85 Cultura no valor de R\$ 90.463,47 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e  
86 quarenta e sete centavos), o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada  
87 mais havendo a tratar a senhora Aline Pschera representante da Secretaria Municipal  
88 de Cultura e Turismo declarou encerrada a presente reunião. Segue em anexo a lista  
89 de presença dos moradores.

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ

Sala de Reuniões Porto Oeste - 16/05/2024 - 14h00m.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Instituição	Telefone	Email	Assinatura
ZOEL PEREIRA		91219885		
Laura Chamonides				
Isisvia G. Pereira de Souza	Associação	984256046		
Beatriz Pereira Fernandes		997947649		
Jemile Gomes PERGIRA				
Leonora G. Pereira Condu	C. Tradicional	892853976		
Luis Fernando de Souza	Sociedade	981735921		
Cristiane Jansen Mendes	Sociedade	988266122		
Marcio PEREIRA CORDEIRO		984997833		
Antônio R. dos Santos				
Aline Aranha	Associação	588624488	ocultura@paranaguape.com.br	
TAYANA GALVÃO	SEMARA	997492083	Tayana Galvão@paranaguape.com.br	
Marcio Branco	Audiodigital	995751332	Marcio Branco 25@gmail.com	
Edair de A.				
Bernardo Custódio Dias		984161032		
Marcio Costa	Sociedade. UNIC		marciocosta.jo@gmail.com	